

PROJETO DE LEI Nº 011/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E
AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE
GALVÃO-SC NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
CATARINENSE - CIMCATARINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;
Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Galvão-SC, no Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2019.

**Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal**